

Edital de chamamento para a Alocação na vaga Ciências Humanas (Geografia) no Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de 2025

A Dirigente Regional de Ensino de Penápolis, no uso de suas atribuições, assessorada pela Equipe Regional do Programa Ensino Integral e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução SEDUC nº 77, de 24/20/2024 e Portaria CGRH nº 42, de 19/12/2024, convoca os Titulares de Cargo, Categoria F, docentes contratados e os candidatos à contratação inscritos no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2025 e credenciados para atuação no Programa Ensino Integral, através do Concurso Público de 2023 (Remanescentes) e do Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 2024 (PSS Vunesp), para sessão de alocação em vagas existentes nas escolas do PEI, nos termos deste edital.

Público Alvo: Professor de Ciências Humanas (Geografia com habilitação em História) – Credenciados para atuação em escolas do Programa Ensino Integral.

1. Data e Local, conforme cada categoria e função de alocação:

Local: Diretoria de Ensino de Penápolis,

Data: 28/01/2025

Horário: 14h00

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os docentes e candidatos à contratação deverão apresentar os seguintes documentos na sessão de alocação:

- a. RG ou documento de identificação oficial com foto.
- b. Diploma(s) e Histórico(s) Escolar(es) de graduação, inclusive da primeira graduação quando tratar-se de cursos de licenciatura por Formação Pedagógica para bacharéis/tecnólogos e/ou de segunda licenciatura.

3. DA ALOCAÇÃO

3.1 É vedada a participação na sessão de alocação no Programa Ensino Integral de docentes, ou candidatos à contratação que não tenham realizado a inscrição no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2025 e/ou não realizado a opção para o Programa Ensino Integral em 2025 para a Diretoria de Ensino – Região de Penápolis.

3.2 – Os docentes excedentes, que atuaram no Programa Ensino Integral em 2024, com início da designação antes da data-base para a avaliação de desempenho, que tenham obtido avaliação favorável.

3.3 – Os Titulares de Cargo, Categoria F, docentes contratados e os candidatos à contratação que não atuaram no Programa Ensino Integral em 2024 e os que iniciaram após a data-base da Avaliação de Desempenho somente poderão ser alocados mediante aprovação nas entrevistas de que trata a Resolução SEDUC nº 77/2024.

3.4 – Os docentes de que trata o item anterior aptos a participarem da alocação serão selecionados pelos Diretores de Escola/Escolar, conforme o perfil docente e da Unidade Escolar, conforme o Artigo 21 da Resolução SEDUC nº 77/2024.

3.5 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

3.7 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato não deverá ser atendido.

3.8 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a

devolução dos valores recebidos indevidamente.

3.9 – Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos poderão participar de novas sessões convocadas pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.

3.10 - Os casos omissos poderão ser objeto de consulta à Coordenadoria de Gestão Recursos Humanos.

4. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 – As vagas deverão ter alocação em sessão a ser realizada oportunamente, conforme autorização e regulamentação pela Secretaria da Educação.

4.2 – Após as alocações do dia 28/01/2025, deverá ser divulgado o Edital Retificado no site da Diretoria de Ensino, até o dia 28/01/2025.

5. Relação de Vagas:

01 (uma) vaga de Ciências Humanas (Geografia e História) na EE João Teixeira Sampaio – Penápolis – Turno Único. Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Penápolis, 24 de janeiro de 2025.

Angelica Aparecida Lima da Silva
Dirigente Regional de Ensino